

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIBO
10 10 00
Assessoria do Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 402/2000
(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 10/10/00.

Haman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Compositor e investigador de sons indígenas e populares o Sr. Roberto Corrêa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Corrêa.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 402/00
Fls. n.º 01 e 17A

Natural de Campina Verde-MG, nascido em 1957, esse mineiro bom de música mudou-se para Brasília em 1975 onde, depois de abrir mão da carreira de físico, formou-se em Música pela Universidade de Brasília.

Profissional da música, foi através de sua obstinação e talento que alcançou o sucesso e, com ele, a oportunidade de apresentar seu trabalho em recitais e oficinas no Brasil e em países como o Japão, China, Alemanha, além dos convites para representar oficialmente o governo brasileiro na Itália, Portugal, EUA, Canadá, México e toda a América do Sul e Central.

O comprometimento de Roberto Corrêa com a cultura interiorana e com a viola, certamente transmite, a todos, o mistério e a tradição do Brasil Central, e sua música, inovadora e original, é, por fim, a própria alma do sertão brasileiro.



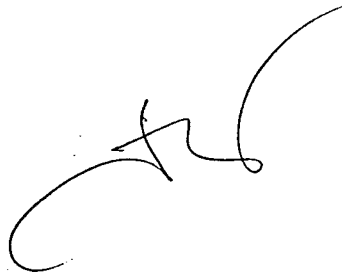
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Por sua história de amor pela nossa capital e por sua contribuição à Música Popular Brasileira e a cultura da região Centro-Oeste, tenho a imensa satisfação de apresentar esta proposta, num gesto de reconhecimento ao seu trabalho em prol da música e cultura local e nacional, que seguramente representa também, o desejo de muitos brasilienses.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação da iniciativa em tela.

Sala das Sessões, em


Deputado Rodrigo Rollemberg



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 402/00
Fls. n.º 02 RITA

